



TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, Nº 020/2014 SCCCALMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.929.049/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **JOSE EDUARDO BOTELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 208.432.671-00 e portador do RG nº 33493-6 SSP/MT e o Primeiro Secretário **MAX JOEL RUSSI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 777.051.901-25 e portador do RG 62448008 – SESP PR, o **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MT)**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.464.005/0001-85, com sede na av. André Antonio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representado por seu diretor executivo **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, inscrito no CPF nº 032.017.569-38 e portador do RG 82501495 – SSP PR, e a **SUPERINTENDENCIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DO MATO GROSSO**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.966.010/0001-86, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representado por seu Superintendente **RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 150.642.126-15 e RG nº 37556-0 – SJ MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato de seus cargos, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral Agência Setor Público Cuiabá, **RICARDO NUNES DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 2492.62.388-29 e portador do RG nº 23.928.104-4 SSP/SP, doravante denominado **BANCO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas **CONTRATO**, sujeitando-se os **CONTRATANTES** e o **BANCO** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Autêntica
BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO CUIABÁ
09 SET 2020
PROTOCOLO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se a prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em questão por mais 90 (noventa) dias, de 11.09.2019 até 09.12.2020, conforme documentos juntados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Durante o período de prorrogação do contrato, não será devida remuneração por parte do BANCO

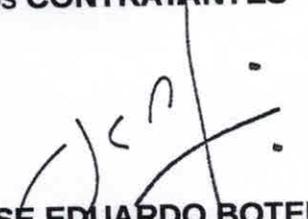
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado, em especial e que concernem às obrigações e todas as contrapartidas previstas ao BANCO na avença.

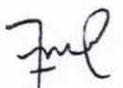
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

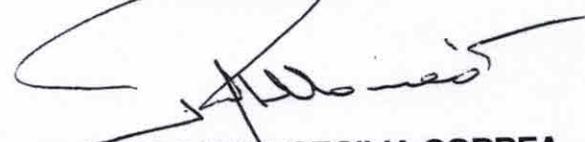
Cuiabá(MT), 01 de setembro de 2020.

Pelos **CONTRATANTES**


JOSE EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX JOEL RUSSI
1º Secretário


EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
Diretor Executivo *Edevandro R. Guandalin*
Dir. Exec. I.S.S.S.P.L.
Matrícula: 41415


RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA
Superintendente

ditado
BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETORIAL DE CUIABÁ
09 SET 2020
PROTÓCOLO

Pelo BANCO:



RICARDO NUNES DA CRUZ
Gerente Geral

Testemunhas:

Aline Moreira de Aguiar
Nome: *Aline Moreira de Aguiar*
CPF: *013.890.303-82*

Luiz S. Tiburcio
Nome: *Luiz S. Tiburcio*
CPF: *124.952-498-92*

Central de Atendimento BB - 4004 0001* ou 0800 729 0001
* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088
Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373
Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200
*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.